



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 069, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Nomeação de substituto eventual do Supervisor da Seção de Manutenção do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto no parágrafo único, artigo 3º, da Portaria CFMV nº 45, de 11 de abril de 2018, e o disposto no parágrafo único, art.2º da Portaria CFMV nº 47, de 12 de abril de 2018;

considerando o § 2º do artigo 1º da Portaria CFMV nº 57, de 25 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Warlen Mendes de Sousa, matrícula nº 0405, CPF 722.104.271-34, substituto eventual do Supervisor da Seção de Manutenção do CFMV, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, fazendo jus à gratificação no primeiro dia de efetiva substituição.

Parágrafo único. Transcorridos os primeiros 30 dias, o substituto deixa de acumular as funções, passando a exercer somente as atribuições inerentes às do cargo substituído percebendo a gratificação correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Publicada no DOU, Seção 2, pág. 59



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 140, terça-feira, 23 de julho de 2019

cadastros, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic/programas/repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade; efetuar transferência eletrônica; consultar obrigações do débito direto autorizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ROBERTO MATTAR CEPEDA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 69, DE 18 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando o disposto no parágrafo único, artigo 3º, da Portaria CFMV nº 45, de 11 de abril de 2018, e o disposto no parágrafo único, art.2º da Portaria CFMV nº 47, de 12 de abril de 2018; considerando o § 2º do artigo 1º da Portaria 57, de 25 de junho de 2019; resolve:

Art. 1º Nomear Warlen Mendes de Sousa, matrícula nº 0405, CPF 722.104.271-34, substituto eventual do Supervisor da Seção de Manutenção do CFMV, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da titularidade nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, fazendo jus à gratificação no primeiro dia de efetiva substituição.

Parágrafo único. Transcorridos os primeiros 30 dias, o substituto deixa de acumular as funções, passando a exercer somente as atribuições inerentes às do cargo substituído percebendo a gratificação correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no item 7.1 do Edital nº 05/2019;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário do CFP em sua 31ª Reunião Plenária realizada nos dias 28 e 29/06/2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 576600017.000049/2019-78, resolve:

Art. 1º - Designar membros para composição da comissão de avaliação de projetos de fomento das atividades do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Política Pública - CREPOP dos Conselhos Regionais de Psicologia as seguintes conselheiras:

a) Sandra Spósito, representando a Diretoria do CFP;

b) Clarissa Guedes, representando o CREPOP;

c) Iolete Ribeiro, representando o Plenário do CFP.

Art. 2º - A comissão poderá solicitar suporte técnico aos setores competentes dentro da estrutura do CFP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO GIANNINI

PORTARIA Nº 13, DE 16 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o servidor Antonio José Rodrigues Neto, gerente da Gerência Administrativa e Financeira do Conselho Federal de Psicologia gozará férias durante o período de 22/07/2019 a 27/07/2019, resolve:

Art. 1º - Designar José Eli de Vasconcelos Filho em substituição a Antonio José Rodrigues Neto, gerente da Gerência Administrativa e Financeira do Conselho Federal de Psicologia pelo período de 22/07/2019 a 27/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de 22 de julho de 2019.

ROGÉRIO GIANNINI

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 69, DE 22 DE JULHO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS), autarquia federal criada pela Lei nº 6.694/73, de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 23 de junho de 1983, por seu Presidente Eliezer José Marques, dentro dos poderes a ele conferidos pelo seu Regimento, CONSIDERANDO a habilitação em concurso público, homologado, conforme publicação no DOU de 05/10/2017, Seção 3, pag. 157, resolve:

Nomear a seguinte candidata habilitada no Concurso Público CRBIO-01 Nº 01/2017 a ser empossada no dia 01/08/2018, na SEDE do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) - CRBIO-01, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais: MARCELÁ DA FONSECA PEREIRA - RG. 9.144.152 - CPF 046.351.574-90 para a Função de ANALISTA EM COMUNICAÇÃO. São Paulo, 22 de julho de 2019.

ELIEZER JOSÉ MARQUES

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 163, DE 22 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o inciso II do artigo 40 do Estatuto do CREF11/MS; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; CONSIDERANDO a decisão do Presidente do CREF11/MS, resolve:

Art. 1º - Designar os Conselheiros: Vanderlei Porto Pinto CREF 000697-G/MS e Alcimar Pereira Gomes CREF 002932-G/MS, bem como a Coordenadora jurídica Fabricia Daniela Calvis de Moraes para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos que trata o processo administrativo nº 2018/000130, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo único - Fica designada a coordenadora jurídica Fabricia Daniela Calvis de Moraes para a função de secretária da comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 160/2019.

LUIZ ANTONIO STOPA

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 273, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o teor do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a exoneração ad nutum dos empregados nomeados para cargo em comissão, resolve:

Art. 1º - Exonerar Paulo Leite de Mesquita, da Assessoria, nível VII, desta Autarquia.

Art. 2º - Determinar à contabilidade do CREFITO 11 que proceda ao acerto rescisório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO METRE FERNANDES

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE JULHO DE 2019

A COORDENADORA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos do Acórdão COFFITO nº 10, de 02 de Abril de 2019 e da Portaria COFFITO nº 1.730, de 04 de Abril de 2019:

decide: Art. 1º - Nomear o agente fiscal MAURÍCIO DE SOUZA MOREIRA para exercer a função gratificada de referência Nº 4.A de Chefe de Área da Fiscalização desta Autarquia, recebendo a gratificação como chefe de setor a partir de 19/07/2019.

Art. 2º - Determinar ao setor contábil que adote todas as providências para os ajustes necessários ao novo cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PATRICIA LUCIANE SANTOS DE LIMA

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Química da 7ª Região/BA, no uso das suas atribuições, de acordo com o relatório final dos processos administrativos disciplinares 15.151/2017, 15.152/2017, 15.168/2017, 15.187/2017, 15.188/2017 e 15.233/2017, conforme art. 168 da Lei 8.112/90 e com base no inciso IV do art. 132, dessa mesma lei, resolve:

Demitir a servidora Ana Lúcia Santos Costa, matrícula 200601, do cargo de Agente Fiscal, em 22/07/2019. A íntegra da Portaria CRQ7 nº 12 de 2019 está disponível em www.crq7.gov.br.

ANTONIO CESAR DE MACEDO SILVA

Edições e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 5, DE 12 DE JULHO DE 2019

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e Orientação Normativa nº 1 - SEGRT/MP, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação de aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de abril que não atenderam à convocação para realizarem a Prova de Vida anual/2019, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGRT/MP, de 2 de janeiro de 2017.

2. A suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria e/ou benefícios de pensão, conforme relação abaixo, foi efetuada na folha de pagamento do mês de julho de 2019.

Nº	NOME	CPF	Matricula/UPAG	Tipo/Benefício
01	ALDA RABELO CUNHA	00239658191	20402/1203	Aposentadoria
02	CLEUSMAR URSULO	09096035100	710/1203	Aposentadoria
03	LIGIA MARIA TEIXEIRA	09058729168	1110987/1203	Aposentadoria

3. O restabelecimento do pagamento dos proventos e/ou benefícios de pensão fica condicionado a realização da Prova de Vida, mediante comparecimento pessoal dos interessados à Coordenação-Geral de Administração de Pessoas, sítio à Eplanada dos Ministérios, bloco D, anexo A, 1º andar, sala 150, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON nº 1/2017-SEGRT/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (61) 3218-3331/3218-2132, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

SARA MARTINS



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/acessoria/diario_oficial, pelo código 05292019072300058

59

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVS

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR